



Vereador
ANTONIO DE PÁDUA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação Política Administrativa

REQUERIMENTO N.º 85 /2019



**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Diversas entidades do terceiro setor que prestam apoio e auxílio para a administração local no fomento e no desenvolvimento de políticas públicas tem enfrentado vários problemas relacionados à prestação de contas.

Muitas dessas contas que foram rejeitadas se deu em razão da crise econômica e financeira que se abateu no município, da ausência de um manual de prestação de contas e de um marco regulatório, bem como a falta de profissionais para suporte técnico e em consequência do repasse tardio de verbas, bem como ocorreu em outros casos a frustração de repasses financeiros mesmo a entidade tendo desenvolvido o objeto do projeto social.

Como consequência, várias entidades encontram-se sem condições de promover a sua reabilitação junto à Prefeitura Municipal de Cubatão e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a captação de recursos e para o desenvolvimento de projetos sociais importantes para a cidade.

Assim sendo, diante do exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Ademário da Silva de Oliveira no sentido de que determine à Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral do Município, a realização de uma força tarefa para a promoção de apoio técnico e jurídico para as entidades sociais da cidade com o intuito de que seja oportunizada a realização de uma “**tomada de contas especial**” com o objetivo de promover a reabilitação das entidades sociais e como consequência a reativação dos projetos sociais de interesse público.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Vereador
ANTONIO DE PÁDUA

Req. nº 85/2019 – fls 02

486º Ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação Política Administrativa

Requeiro ainda que do deliberado seja dada ciência à toda mídia escrita, falada e televisionada da região, ao CMAS, CMDCA, aos Conselhos Municipal do Idoso e dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 17 de setembro de 2019.



Antonio de Pádua Maia Azevedo
Vereador PT